
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

L E I Nº 6.686, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004.

* Esta Lei foi REVOGADA pela Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão no quadro do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados cargos de provimento efetivo e em comissão no quadro do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", em conformidade com os Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º As atribuições e requisitos gerais dos cargos de provimento efetivo do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", reestruturados pela Lei nº 6.627, de 3 de fevereiro de 2004, estão previstos no Anexo III desta Lei.

* Ver Lei nº 6.627, de 3 de fevereiro de 2004.

Art. 3º O provimento dos cargos efetivos e em comissão fica condicionado à Lei de Responsabilidade Fiscal e à capacidade orçamentária e financeira da Autarquia.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Estado.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de setembro de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

ANEXO I DA LEI Nº 6.686, DE 13-9-2004.

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO CRIADOS

CARGO	QTDE
PERITO CRIMINAL	75
MÉDICO-LEGISTA	15
AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIA	10

TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CPCRC nas áreas de: Administração de Empresas	02
Ciências Contábeis	02
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CPCRC	28

AUXILIAR OPERACIONAL - CPCRC	16	
MOTORISTA - CPCRC	16	
TOTAL		164

ANEXO II DA LEI Nº 6.686, 13-9-2004.

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CRIADOS		
CARGO	CÓDIGO/PADRÃO	QTDE
GERÊNCIA	GEP-DAS 011.4	01
GERENTE REGIONAL	GEP-DAS 011.4	01
SUBGERENTE	GEP-DAS 011.3	08
SUBGERENTE REGIONAL	GEP-DAS 011.2	08
GRUPO DE TRABALHO	GEP-DAS 011.2	05
TOTAL		23

ANEXO III DA LEI Nº 6.686, 13-9-2004.

ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS GERAIS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO: PERITO CRIMINAL

Sínteses das atribuições: exercer, no campo pericial respectivo, a função de Perito Criminal do Estado, objetivando a produção de provas, realizando exames laboratoriais e demais diligências que se fizerem necessárias à elaboração de laudos periciais.

Requisitos para provimento:

a) escolaridade: curso de graduação de ensino superior completo, com registro no órgão de classe, nas áreas de: Engenharia, Medicina, Medicina Veterinária, Geologia, Processamento de Dados, Estatística, Biologia, Engenharia Química, Farmácia, Bioquímica, Odontologia ou Ciências Contábeis; e

b) condições de saúde: atestado de sanidade física e mental passado por médico de saúde pública.

CARGO: PERITO MÉDICO-LEGISTA

Sínteses das atribuições: exercer, no âmbito da Medicina, a função de Perito Oficial do Estado, objetivando a produção de provas, realizando exames laboratoriais e demais diligências que se fizerem necessárias à elaboração de laudos policiais.

Requisitos para provimento:

a) escolaridade: curso de graduação de ensino superior completo na área de Medicina, na especialidade de Clínica Geral e Psiquiatria, com registro no órgão de classe; e

b) condições de saúde: atestado de sanidade física e mental passado por médico de saúde pública.

CARGO: AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIA

Sínteses das atribuições: proceder, mediante orientação de seus superiores, o auxílio técnico necessário para o exercício das atividades periciais.

Requisitos para provimento:

a) escolaridade: curso de ensino médio completo; e

b) condições de saúde: atestado de sanidade física e mental passado por médico de saúde pública.

CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CPCRC

Sínteses das atribuições:

a) realizar estudos e pesquisas sobre as matérias relacionadas com gestão de pessoas, gestão de recursos logísticos, arquitetura, desenvolvimento de processos organizacionais e suporte administrativo e financeiro, para definição das estratégias e políticas públicas a serem aplicadas no âmbito do sistema administrativo estadual;

b) planejar, executar e avaliar as ações inerentes às suas áreas de atuação; e

c) elaborar relatórios e análises gerenciais e emitir pareceres sobre assunto de sua competência.

Requisitos para provimento:

Escolaridade: curso de graduação de ensino superior nas áreas de Administração de Empresas, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Biblioteconomia ou Estatística.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CPCRC

Sínteses das atribuições: auxiliar os técnicos nos estudos, planejamento, execução e avaliação das atribuições relacionadas com suas respectivas áreas de atuação.

Requisitos para provimento:

Escolaridade: curso completo de ensino médio ou curso profissionalizante.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - CPCRC

Sínteses das atribuições: desenvolver atividades elementares de suporte operacional, referente à manutenção e conservação de bens e materiais.

Requisitos para provimento:

Escolaridade: ensino fundamental incompleto.

CARGO: MOTORISTA - CPCRC

Sínteses das atribuições: atividade relacionada com o transporte de funcionários e pessoas credenciadas e conservação de veículos motorizados.

Requisitos para provimento:

Escolaridade: ensino fundamental completo.

DOE Nº 30.278, de 16/09/2004.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

